

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2018
Dispensa de Licitação nº 091/2018
Protocolo nº 2025015217
Município de Catalão

7º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2018 celebrado entre o Município de Catalão e Dari Delfino de Amorim, nos termos da Dispensa de Licitação nº 008/2018.

LOCATÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel, nº 505, Setor Central, Catalão - GO, CEP. 75.701-050, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

LOCADOR: **DARI DELFINO DE AMORIM**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 161.279.191-34, residente e domiciliado em Catalão- Go.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de maio de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 008/2018, oriundo do processo administrativo 2018009943, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de:

a) Imóvel residencial, situado na Rua Gregório Martins Pereira, s/nº, Centro, Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **18/05/2025 a 17/05/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no Art. 62, inciso I e §3º da Lei 8666/93, Orientação Normativa nº 6 de 1º de abril de 2009 da AGU e art. 3º da lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado de 2025, conforme especificado abaixo:

Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339036

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR:

4.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor mensal de **R\$ 1.159,96** (Um mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) e valor total de **R\$ 13.919,57** (treze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos.).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 07 de maio de 2025


Município de Catalão
Jamil Torquato Pereira
Secretário Municipal de Administração
Locatário


Dari Delfino de Amorim
CPF nº 161.279.191-34
Locador

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: